



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria nº. 0500/DGP/REITORIA de 10 de abril de 2018**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Memorando Eletrônico nº 18/2018/DG/CVOR,

**RESOLVE:**

1. Alterar, com base na Lei nº. 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, a estrutura do **Campus Volta Redonda**, conforme abaixo:

<b>DE</b>		
<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBORDINAÇÃO</b>
Coordenação de Extensão	FG.1	Diretoria de Apoio Técnico ao Ensino
<b>PARA</b>		
<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBORDINAÇÃO</b>
Coordenação de Extensão	FG.2	Diretoria de Apoio Técnico ao Ensino

<b>DE</b>		
<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBORDINAÇÃO</b>
Coordenação da Secretaria de Ensino Médio e Técnico	FG.2	Diretoria de Apoio Técnico ao Ensino
<b>PARA</b>		
<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBORDINAÇÃO</b>
Coordenação da Secretaria de Ensino Médio e Técnico	FG.1	Diretoria de Apoio Técnico ao Ensino

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MIRA WENGERT  
Reitora Substituta em Exercício